



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 517/93

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Ronaldo Soares Eisele**, constante do requerimento nº 1441/93, referente a dispensa de cursar a disciplina EFD 304 - Educação Física IV.

Ouro Preto, 15 de julho de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente